

~~Carta~~ = Cartaria n.º 360 =
O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Roma, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder ao funcionário Pedro Mar-
tins, Fiscal Geral desta Prefeitura, trin-
ta (30) dias de férias regulamentares, con-
forme pedido em requerimento protocolado
sob n.º 226, datado de 5-3-1963, a par-
tir de 9 do corrente mês, e designar o
Sr. Luis Monteiro para substituir o
titular enquanto durar o seu impedi-
mento. -

Registre-se e cumpra-se.

B. M. de Roma, 5 de março de 1963
Braz Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Direto-
ria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, em 5 de março de 1963.

Domingos José Mendes
= Diretor Geral da Secretaria